



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada  
Gabinete da Direção

**PORTARIA Nº 40, de 08 de abril de 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** - Conceder a liberação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação à servidora Ana Paula Gemelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2309437, a contar de 18 de abril de 2018, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23739.000091/2018-91 e Resolução do Conselho de Campus nº 009 de 18 de abril de 2018.

**Art. 2º** - Renovar a liberação de carga horária, nos termos e condições do Artigo 1º da presente Portaria.

**Art. 3º** - A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e a renovação constante no Artigo 2º terá validade até o final do primeiro semestre de 2019.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS Campus Alvorada  
Portaria 683/2017-IFRS

A via original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.